PARECER Nº. 027/2022, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ao Projeto de Decreto Legislativo n° 05 /2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

1. RELATÓRIO

O Legislativo Municipal, em 26 de maio de 2022 recebeu o Ofício n° 530/22-OPD-GP, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhando o Acórdão de Parecer Prévio n° 81/22 – Primeira Câmara (Processo 307198/17), pertinente a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Guaíra, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Prefeito FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, parecer este pela regularidade das contas com ressalvas e multa.

A matéria foi apresentada na sessão extraordinária de 19 de julho de 2022, e encaminhada à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer, conforme o artigo 253 do Regimento Interno.

O Parecer Jurídico n° 030/2022-F, que segue acostado, é pelo prosseguimento do processo, havendo apenas a possibilidade jurídica de 1)acolher o Parecer Prévio do TCE/PR e aprovar as contas, ou 2) não acolher e reprova-las, sem qualquer repercussão na multa fixada, uma vez que ela não tem relação direta com o mérito daquele Parecer. Ressalte-se, conforme artigo 255 do Regimento Interno desta Casa, o não acolhimento do Parecer Prévio deve ser fundamentado.

O Controlador Interno desta Casa manifestou-se no Parecer n° 12/2022, concluindo que, considerando as informações trazidas em meio físico – Volume 1 a 6 – da Prestação de Contas Anual 2016, e, que não há novas informações inseridas no processo após a emissão do Acórdão de Parecer Prévio n° 81/22 – Primeira Câmara, a manifestação da Controladoria Interna não poderia ser diferente daquela exaurida pelo referido acórdão.

2. VOTO DO RELATOR

O Relator desta Comissão, analisando as contas do Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor Fabian Persi Vendruscolo, juntamente com o Parecer Jurídico expedido pelo Advogado desta Casa e o Parecer do Controle Interno, opina pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio n° 81/22 - Primeira Câmara, conforme o Projeto de Decreto Legislativo n° 05/2022, emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Sala de Reuniões, em 03 de agosto de 2022.

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Decreto Legislativo n° 05/2022, possa ser discutido e votado em plenário.

Sala de Reuniões, em 03 de agosto de 2022.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente

KARINA BACH
Secretária

lido em Sessão Ordinária
08/08/2022